

Circular Conjunta

Porto Alegre, 20 de junho de 2023.

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINDUSCON-RS e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FETICOM-RS, informam que concluíram o processo de negociação coletiva de trabalho. Nos próximos dias pretendem firmar uma nova Convenção Coletiva de Trabalho, para o período 2023/2024. Nessa mesma Convenção, **em conjunto com a FETICOM-RS, participam os seguintes Sindicatos Laborais:**

STICM/Alegrete	STICM/Ijuí	STICM/Santiago
STICM/Bagé	STICM/Montenegro	STICM/Santo Ângelo
STICM/Caçapava do Sul	STICM/Passo Fundo	STICM/São Sebastião do Caí
STICM/Cambará do Sul	STICM/Pelotas	STICM/Taquari
STICM/Carazinho	STICM/Rio Pardo	STICM/Torres
STICM/Dom Pedrito	STICM/Santa Cruz do Sul	STICM/Vacaria
STICM/Gramado	STICM/Santa Maria	
STICM/Encruzilhada do Sul	STICM/Santana do Livramento	

BASE TERRITORIAL ABRANGIDA.

Confira, no item “7”, desta circular, os Municípios abrangidos pela Convenção Coletiva de Trabalho a ser assinada, nos próximos dias, de acordo com cada Entidade Sindical Laboral acima mencionada.

DESTAQUES DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO A SER ASSINADA:

1) PISOS SALARIAIS:

No período **entre 1º/05/2023 e 30/04/2024**, ficam assegurados os seguintes pisos salariais por hora, ou seu equivalente em mês ou dia, aos segmentos da categoria profissional abaixo:

CATEGORIA	(R\$) POR HORA	(R\$) MENSAL
SERVENTE (TAMBÉM DENOMINADO “AUXILIAR DE PRODUÇÃO”)	7,60	1.672,00
MEIO OFICIAL	7,79	1.713,80
OFICIAL	9,15	2.013,00
APRENDIZ	6,36	

2) SALÁRIOS:

Para o reajuste dos salários em geral, as Entidades acertaram as seguintes condições e percentuais:

Em **1º de maio de 2023**, as empresas integrantes da categoria econômica representada pelo Sinduscon-RS concederão aos empregados integrantes da categoria profissional, representada pelas Entidades Sindicais Laborais ora mencionadas, correção salarial de **4,33%**



(quatro vírgula trinta e três por cento), a ser aplicada sobre o valor dos salários-base vigentes em 1º de setembro de 2022, limitada a incidência à parcela de salários de até R\$ 5.707,00 (cinco mil, setecentos e sete reais), já reajustado pela norma coletiva revisanda. Para o resíduo de salários que exceder o limite de R\$ 5.707,00 (cinco mil, setecentos e sete reais) não haverá reajuste salarial fixado em convenção coletiva de trabalho.

2.1) TABELA DE PROPORCIONALIDADE DO PERCENTUAL DE 4,33% APLICADO SOBRE OS SALÁRIOS DE SETEMBRO/2022:

ADMITIDOS ATÉ	PERCENTUAL
15/05/2022	4,33
15/06/2022	3,96
15/07/2022	3,60
15/08/2022	3,23
15/09/2022	2,87
15/10/2022	2,50
15/11/2022	2,14
15/12/2022	1,78
15/01/2023	1,42
15/02/2023	1,07
15/03/2023	0,71
15/04/2023	0,35
30/04/2023	0,18

- 3) PRÊMIO ASSIDUIDADE. A partir de 01/05/2023: R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), inalterados os componentes da cesta básica.
- 4) AUXÍLIO EDUCAÇÃO. Os valores ficaram fixados em R\$ 227,00 (duzentos e vinte e sete reais) ao empregado, ou R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais), a um filho deste, nas mesmas condições estabelecidas na convenção passada, para pagamento em **fevereiro/2024**.
- 5) SEGURO DE VIDA EM GRUPO. A partir de 1º/05/2023, serão reajustados em 4,33% (quatro vírgula trinta e três centavos) os valores previstos na cláusula décima nona da convenção coletiva de trabalho de 2022 – registrada em data de 19/07/2022, sob o nº RS002374/2022, protocolada em data de 18/07/2022 (processo nº 10264.105720/2022-37).
- 6) TAXA DE FERRAMENTAS.

CATEGORIA / TAXA DE FERRAMENTAS	(R\$) A PARTIR DE 1º/05/2023
CARPINTEIRO	23,32
PEDREIRO	14,00
PINTOR	12,80
FERREIRO	12,48


Handwritten signature or mark.

7) BASE TERRITORIAL ABRANGIDA – CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024:


ENTIDADE SINDICAL LABORAL	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
FETICOM/RS	Alecrim/RS, Alegria/RS, Almirante Tamandaré do Sul/RS, Alpestre/RS, Alto Alegre/RS, Ametista do Sul/RS, André da Rocha/RS, Arroio do Padre/RS, Arroio Grande/RS, Barão do Triunfo/RS, Barra do Guarita/RS, Barra do Quaraí/RS, Barra Funda/RS, Barracão/RS, Boa Vista das Missões/RS, Boa Vista do Cadeado/RS, Boa Vista do Incra/RS, Boa Vista do Sul/RS, Bom Progresso/RS, Bossoroca/RS, Bozano/RS, Caibaté/RS, Caiçara/RS, Campestre da Serra/RS, Campina das Missões/RS, Campos Borges/RS, Cândido Godói/RS, Canguçu/RS, Canudos do Vale/RS, Capão Bonito do Sul/RS, Capão do Cipó/RS, Caraá/RS, Cerrito/RS, Cerro Grande/RS, Cerro Largo/RS, Chapada/RS, Chiapetta/RS, Chui/RS, Chuvisca/RS, Colinas/RS, Colorado/RS, Condor/RS, Coronel Barros/RS, Coronel Pilar/RS, Cristal do Sul/RS, Derrubadas/RS, Dezesseis de Novembro/RS, Dois Irmãos das Missões/RS, Dom Pedro de Alcântara/RS, Doutor Maurício Cardoso/RS, Engenho Velho/RS, Entre-Ijuís/RS, Erval Seco/RS, Esmeralda/RS, Esperança do Sul/RS, Eugênio de Castro/RS, Fazenda Vila Nova/RS, Floriano Peixoto/RS, Fontoura Xavier/RS, Fortaleza dos Valos/RS, Garruchos/RS, Glorinha/RS, Gramado dos Loureiros/RS, Guarani das Missões/RS, Herval/RS, Ibirapuitã/RS, Ibirubá/RS, Inhacorá/RS, Ipê/RS, Irai/RS, Itacurubi/RS, Itapuça/RS, Itaqui/RS, Jaboticaba/RS, Jaguarão/RS, Jari/RS, Jóia/RS, Júlio de Castilhos/RS, Lajeado do Bugre/RS, Lavras do Sul/RS, Liberato Salzano/RS, Maçambara/RS, Mampituba/RS, Manoel Viana/RS, Mato Queimado/RS, Minas do Leão/RS, Monte Alegre dos Campos/RS, Mormaço/RS, Morro Redondo/RS, Muitos Capões/RS, Nonoai/RS, Nova Boa Vista/RS, Nova Candelária/RS, Nova Pádua/RS, Nova Ramada/RS, Novo Barreiro/RS, Novo Machado/RS, Novo Tiradentes/RS, Novo Xingu/RS, Palmeira das Missões/RS, Pareci Novo/RS, Pejuçara/RS, Pinhal da Serra/RS, Pinhal/RS, Pinheirinho do Vale/RS, Pinto Bandeira, Pirapó/RS, Piratini/RS, Planalto/RS, Porto Lucena/RS, Porto Mauá/RS, Porto Vera Cruz/RS, Porto Xavier/RS, Quaraí/RS, Quinze de Novembro/RS, Rio dos Índios/RS, Rodeio Bonito/RS, Rolador/RS, Roque Gonzales/RS, Rosário do Sul/RS, Sagrada Família/RS, Saldanha Marinho/RS, Salvador das Missões/RS, Santa Bárbara do Sul/RS, Santa Margarida do Sul/RS, Santa Vitória do Palmar/RS, Santana da Boa Vista/RS, Santo Antônio das Missões/RS, São Gabriel/RS, São José das Missões/RS, São José do Herval/RS, São José do Inhacorá/RS, São Luiz Gonzaga/RS, São Miguel das Missões/RS, São Nicolau/RS, São Paulo das Missões/RS, São Pedro das Missões/RS, São Pedro do Butiá/RS, São Sepé/RS, São Valério do Sul/RS, Seberí/RS, Senador Salgado Filho/RS, Sete de Setembro/RS, Tio Hugo/RS, Tiradentes do Sul/RS, Três Palmeiras/RS, Trindade do Sul/RS, Tupanci do Sul/RS, Tupanciretã/RS, Turuçu/RS, Ubiretama/RS, Unistalda/RS, Uruguaiana/RS, Vespasiano Correa/RS, Vicente Dutra/RS, Vila Nova do Sul/RS, Vitória das Missões/RS, Westfália.
STICM/ALEGRETE	Alegrete.
STICM/BAGÉ	Aceguá, Bagé, Candiota, Hulha Negra, Pedras Altas e Pinheiro Machado.
STICM/CACAPAVA DO SUL	Caçapava do Sul.
STICM/CAMBARA DO SUL	Cambará do Sul.
STICM/CARAZINHO	Constantina, Espumoso, Não-Me-Toque, Ronda Alta, Rondinha, Selbach, Soledade, Tapera.
DOM PEDRITO	Dom Pedrito/RS.
STICM/ENCRUZILHADA DO SUL	Encruzilhada do Sul.
STICM/GRAMADO	Gramado/RS.
STICM/IJUÍ	Ajuricaba, Augusto Pestana, Catuipe, Ijuí, Panambi e Santo Augusto.
STICM/MONTENEGRO	Montenegro.
STICM/PASSO FUNDO	Água Santa/RS, Camargo/RS, Casca/RS, Erebangó/RS, Estação/RS, Ibiraiaras/RS, Sananduva/RS, Serafina Corrêa/RS, Tapejara/RS, Victor Graeff/RS e Vila Maria/RS.
STICM/PELOTAS	Capão do Leão, Pedro Osório e São Lourenço do Sul.
STICM/RIO PARDO	Rio Pardo, Pantano Grande, Passo do Sobrado.
STICM/SANTA CRUZ DO SUL	Candelária, Santa Cruz do Sul, Vera Cruz, Estrela Velha, Gramado Xavier, Herveiras, Jacuizinho, Lagoa Bonita do Sul, Lagoão, Mato Leitão, Novo Cabrais, Passa Sete, Salto do Jacuí, Sinimbu, Tunas, Vale do Sol.
STICM/SANTA MARIA	Dilermando Aguiar, Dona Francisca, Formigueiro, Itaara, Pinhal Grande, Quevedos, São João do Polésine, São Martinho da Serra, Silveira Martins e Toropi.
STICM/SANTANA DO LIVRAMENTO	Santana do Livramento.
STICM/SANTIAGO	Mata e São Francisco de Assis.
STICM/SANTO ÂNGELO	Santo Ângelo.
STICM/SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	Alto Feliz, Barão, Feliz, Harmonia, Linha Nova, Salvador do Sul, São José do Sul, São Pedro da Serra, Tupandi, Vale Real.
STICM/TAQUARI	Taquari, Brochier, Maratá, Paverama, Tabaí, Vale Verde.
STICM/TORRES	Arrolo do Sal, Morrinhos do Sul, Torres, Três Cachoeiras e Três Forquilhas.
STICM/VACARIA	Vacaria.

Por fim, cumpre referir que a presente circular tem o caráter meramente informativo acerca do

resultado das negociações coletivas de trabalho de 2023, sendo que as condições, ora informadas, serão de cunho obrigatório somente após a conclusão do processo que envolve a redação das cláusulas do instrumento, assinatura e registro da convenção coletiva de trabalho pelo Ministério do Trabalho, o que deve ocorrer nos próximos dias.



JOSE GILSON OLIVEIRA RIBEIRO
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL -
FETICOM/RS



CLAUDIO TEITELBAUM
PRESIDENTE DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL - SINDUSCON-RS